



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO nº *06* /GB07/CMOPO/RO

01 de fevereiro de 2016

MARIA CLEIDE N. ALMEIDA, Vereadora PDT, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Indica o Bloqueamento da Rua: São João Del Rei, situada no Jardim Aeroporto I”.

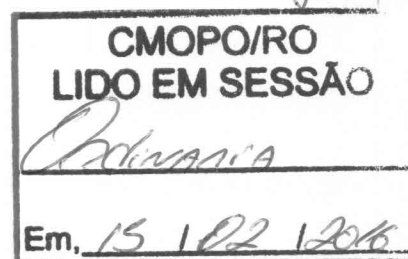
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o local acima citado necessita de bloqueamento urgente uma vez que o período de chuvas já iniciou vindo a dificultar o tráfego dos moradores que ali residem e colocarem tabuas para se locomoverem e que os mesmos tem dificuldades de sair em seus veículos.

Pedimos encarecidamente o tal procedimento e que a Prefeitura tome as providências cabíveis quanto ao solicitado.

N. Termo Indica.

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo



Maria Cleide N. Almeida
MARIA CLEIDE N. ALMEIDA
VEREADORA PDT
VICE-PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SENHOR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.